



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: (61) 2033-4000 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.aeb.gov.br>

TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 01350.000970/2023-01

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 09/2024, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA E A EMPRESA AGATHA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos “A” e “F”, na cidade de Brasília-DF, CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pela Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhora **VANESSA MURTA REZENDE**, nomeada pela Portaria de 9 de outubro de 2023, publicada no DOU do dia 10 de outubro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1479860, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **AGATHA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.607.698/0001-15, sediada na Avenida Oliveira de Paiva, Nº 1.206, Sala M22, em Fortaleza/CE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GIOVANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA**, Diretora Administrativa, conforme atos constitutivos da empresa, **RESOLVEM RESCINDIR**, o Contrato nº 09/2024 (SEI nº 0293137), de acordo com as normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, considerando as razões consubstanciadas no Processo nº 01350.000970/2023-01.

1. DO OBJETO

1.1. Este termo tem por objeto a RESCISÃO do Contrato nº 09/2024 (SEI nº 0293137), firmado entre as partes em 24 de julho de 2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista e combustível, com seguro total, incluindo todos os equipamentos de série exigidos por lei, para suporte às atividades institucionais da Agência Espacial Brasileira, nas unidades regionais, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. DA RESCISÃO

2.1. Fica rescindido de pleno direito, com efeitos a partir da data de assinatura deste termo de rescisão, o Contrato nº 09/2024, para desmembramento deste, em virtude da prestação de serviços de locação de veículos serem para duas localidades diferentes, quais sejam, Unidade Regional do Rio Grande do Norte - URRN/AEB e Unidade Regional do Maranhão - URMA/AEB.

2.2. É imprescindível a elaboração de dois instrumentos contratuais, como forma de otimizar e realizar a gestão e fiscalização contratual de forma eficiente e adequada, conforme preconiza o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

2.3. A rescisão contratual não resultará em perda de objeto, alteração de valores ou regra de negócio, sendo realizada como uma forma da administração rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Este Termo de Rescisão decorre da autorização da autoridade legal competente, e, tem respaldo na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 09/2024, e ainda, no artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE a publicação deste Termo de Rescisão no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do que foi deliberado nos autos do Processo nº 01350.000970/2023-01, foi lavrado o presente Termo de Rescisão de Contrato e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, o qual, depois de lido, é assinado pela autoridade competente deste Órgão e pelo representante legal da contratada.

Brasília-DF, 06 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

VANESSA MURTA REZENDE

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração - AEB

(assinado eletronicamente)

GIOVANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA

Diretora Administrativa da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Murta Rezende, Diretora**, em 06/08/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA, Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295985** e o código CRC **59676F00**.